

PARECER Nº 706/2033 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Jardim Maringá", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para inserir a menção de que a referida data passará a constar do calendário oficial do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2003

Milton Leite - Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Laurindo

Paulo Frange

Salim Curiati